



Fis: N° 1
Proc. N° 2154/2024

MENSAGEM N° 37/2024

Barueri, 30 de setembro de 2024

EXERCICE MUNICIPAL DE BAILIER

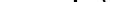
Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que altera os anexos I, II e III, da Lei nº 2.889, de 2 de dezembro de 2021.

Aludida lei aprovou o Plano Plurianual do Município de Barueri para o período de 2022 a 2025.

Integram o Plano Plurianual o anexo I (Estimativa das Receitas Orçamentárias), anexo II (Programas Governamentais - Metas e Custos) e anexo III (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental).

Sucede, todavia, que algumas das ações governamentais e valores expressos nos anexos acima sofreram alterações, sobretudo em função do comportamento da receita orçamentária relativamente ao período já vivenciado, bem como em razão das projeções econômicas pertinentes ao corrente exercício de 2024.

Assim, as novas metas dos exercícios de 2022 a 2025 passam a ser aquelas expressas nos anexos I, II e III da presente propositura. 

O alto alcance social e o interesse público do projeto de lei ora submetido ao crivo dessa Egrégia Câmara restam manifestos, razão pela qual dispensáveis maiores considerações para justificar seu acolhimento.



PREFEITURA DE BARUERI

Fis: N° 2
Proc. N° 2154 | 2024

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

Como percebem os Nobres Edis, a presente propositura reveste-se do mais alto interesse público.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município. Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

100

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI